



PORTARIA Nº 1860/2022

**Designar Defensor Dativo para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pela Portaria n.º 1080/2022.**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.785/2013, de 25 de abril de 2013 e consoante os artigos da Seção II do Capítulo XXI da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000 – Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, suas alterações e demais disposições aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Guilherme Alberto Weiler** como Defensor Dativo, nos termos do §1º do art. 203 da Lei Municipal n.º 333/2000, para, representar a Servidora **Patricia Gularte Gomes de Fraga**, a qual, devidamente citada, nos termos do art. 201 da Lei Municipal n.º 333/2000, não compareceu à audiência inicial, sendo-lhe aplicada a pena de confissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022.


FERNANDA VAZ LUFT
Procuradora-Geral do Município


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração